



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 09 DEZEMBRO DE 2024

02.25 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – JUNTA REGIONAL DE LEIRIA DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO PAÇO DOS CONDES DE OURÉM – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 107142**, datado de **2024.11.26**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.11.18, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a apreciação do pedido de isenção do pagamento da verba de 212,60 euros, solicitada pela Junta Regional de Leiria do Corpo Nacional de Escutas, relativa à cedência do Auditório do Paço dos Condes no Castelo de Ourém, considerando tratar-se de uma Associação sem fins lucrativos, dedicada a formar cidadãos conscientes e ativos na sociedade, com respeito e valorização pelas suas raízes culturais. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A **Junta Regional de Leiria do Corpo Nacional de Escutas** (sedeada na Rua Professor José António Saraiva, em Cruz da Areia, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria), através da carta eletrónica registada sob o n.º 96.496/2024, solicitou a esta Autarquia, a cedência do Auditório do Paço dos Condes no Castelo de Ourém, para o dia 23 do corrente mês, para a realização do seu *Conselho Consultivo Jovem*, com isenção das taxas correspondentes à utilização do referido espaço. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 31 de outubro findo, a dar conta de que o espaço está disponível e de que tem um custo associado de 212,60€. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- **APROVADO EM MINUTA** -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 09 dezembro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,